

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2019 para contratação de empresa especializada para prestação do serviço de recarga de extintor, através da empresa MAIS GAS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.089.951/0001-00

Valor: R\$ 3.024,90 (três mil, vinte e quatro reais e noventa centavos)

Belém (PA), 04 de julho de 2019.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 451254

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****Portaria 193 AGE/GAB de 04 de julho de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Decreto nº 2.289 de dezembro de 2018, bem como a pedido do Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização PAR, servidor MARCELO DIAS PAREDES, matrícula 5759765/2, face do acúmulo e a complexidade dos trabalhos

RESOLVE:

Designar os servidores MARCELO CUNHA HOLANDA, matrícula 5945934/1, FILIPE JOSE GIANINO MONTEIRO, matrícula 5946619/1 e FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE, matrícula 5947025/1, para figurarem como membros auxiliares no Processo Administrativo de responsabilização - PAR, com fulcro no art. 10º do Decreto 2.289/2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 451085

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO****Nº 146/2019-AGE/GEJUR**

Belém, 04 de julho de 2019.

À Empresa RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ nº 07.014.625/0001-51

Ramal Benjamim Constant, nº 156, Vila Cururutua, Bragança - Pará, CEP 68600-000

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Decreto Estadual nº 2289/2018, considerando a publicação da PORTARIA Nº 174/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33896 de 14/06/2019, que determinou a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização PAR contra a empresa, vem, por meio deste expediente, NOTIFICAR a empresa RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ nº 07.014.625/0001-51) a comparecer em audiência designada para o dia 12/08/2019, às 09:30 horas, na sede desta Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001 - Fátima, CEP 66060-160.

É facultado à empresa o direito de vir acompanhada de advogado.

Marcelo Paredes

Auditor de Finanças e Controle

Presidente do PAR - Processo Administrativo de Responsabilização

Protocolo: 451269

NOTIFICAÇÃO**Nº 147/2019-AGE/GEJUR**

Belém, 04 de julho de 2019.

À Empresa CONSTRUTORA LORENZONI LTDA - CNPJ nº 02.600.407/0001-85

Rodovia Transamazônica, S/N - KM 04, Bela Vista Altamira, PA. CEP 68374-780

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Decreto Estadual nº 2289/2018, considerando a publicação da PORTARIA Nº 174/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33896 de 14/06/2019, que determinou a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização PAR contra a empresa, vem, por meio deste expediente, NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA LORENZONI LTDA (CNPJ nº 02.600.407/0001-85) a comparecer em audiência designada para o dia 30/08/2019, às 09:30 horas, na sede desta Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001 - Fátima, CEP 66060-160.

É facultado à empresa o direito de vir acompanhada de advogado.

Marcelo Paredes

Auditor de Finanças e Controle

Presidente do PAR - Processo Administrativo de Responsabilização

Protocolo: 451276

NOTIFICAÇÃO**Nº 142/2019-AGE/GEJUR**

Belém, 03 de julho de 2019.

À Empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 49.437.809/0001-74

Avenida Lineu de Paula Machado, nº 1000, Bairro Cidade Jardim, CEP 05601-001 - São Paulo-SP

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a instauração de Investigação Preliminar nº 09/2019, publicada em 22 de janeiro de 2019 e Portaria de prorrogação nº 107/2019, publicada em 17 de abril de 2019, instaurou investigação preliminar 2019/30819 e Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 2019/298157, cuja portaria 179/2019 publicada no dia 19 de junho de 2019, com o fito de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes as obras do Parque do Utinga, realizado com a Secretaria de Estado de Cultura (SECULT).

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018 a GEJUR - Gerência Jurídica da AGE, responsável pela investigação preliminar, NOTIFICA A empresa a apresentar defesa escrita conforme o art. 13, IV, do referido decreto à Auditoria Geral do Estado - AGE, localizada à Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66060-160, no prazo legal de 10 dias a partir da data de recebimento deste documento.

Márcio dos Santos Abraão

Auditor de Finanças e Controle

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de responsabilização - PAR

Protocolo: 451076

NOTIFICAÇÃO**Nº 143/2019-AGE/GEJUR**

Belém, 03 de julho de 2019.

À Empresa POLSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 05.529.291/0001-23

Avenida Coronel José Dias Bicalho, nº 1101, Bairro São José, CEP 31275-050 - Belo Horizonte - MG

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a instauração de Investigação Preliminar nº 100/2019, publicada em 15 de abril de 2019, instaurou investigação preliminar 2019/170893 e Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 2019/298120, cuja portaria 177/2019 publicada no dia 19 de junho de 2019, com o fito de apurar os indícios de irregularidades na prestação do serviço de bloqueio de sinais, realizado com a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018 a GEJUR - Gerência Jurídica da AGE, responsável pela investigação preliminar, NOTIFICA A empresa a apresentar defesa escrita conforme o art. 13, IV, do referido decreto à Auditoria Geral do Estado - AGE, localizada à Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro Fátima, CEP 66060-160, no prazo legal de 10 dias a partir da data de recebimento deste documento.

Ana Marly Lameira da Silva

Auditora de Finanças e Controle

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de responsabilização - PAR

Protocolo: 451067

NOTIFICAÇÃO**Nº 144/2019-AGE/GEJUR**

Belém, 04 de julho de 2019.

À Empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 83.764.449/0001-53

Rua Nova - Passagem Miracy, nº 141 - Telégrafo, Belém - PA, CEP 66083-420

O AUDITOR GERAL DO ESTADO O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Decreto Estadual nº 2289/2018, considerando a publicação da PORTARIA Nº 174/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33896 de 14/06/2019, que determinou a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização PAR contra a empresa, vem, por meio deste expediente, NOTIFICAR a empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 83.764.449/0001-53) a comparecer em audiência designada para o dia 19/08/2019, às 09:30 horas, na sede desta Auditoria Geral do Estado - localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001 - Fátima, CEP 66060-160. É facultado à empresa o direito de vir acompanhada de advogado.

Marcelo Paredes

Auditor de Finanças e Controle

Presidente do PAR - Processo Administrativo de Responsabilização

Protocolo: 451256

NOTIFICAÇÃO**Nº 145/2019-AGE/GEJUR**

Belém, 04 de julho de 2019.

À Empresa CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA - CNPJ nº 05.574.132/0001-40 Rodovia BR 316 KM 01, nº 830 - Bairro: Guanabara, Belém - PA, CEP 66630-470

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Decreto Estadual nº 2289/2018, considerando a publicação da PORTARIA Nº 174/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33896 de 14/06/2019, que determinou a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização PAR contra a empresa,